

Of. de nº 109/2023/SC/RSM
Assunto: Comunicação
Serviço: Presidência

Anápolis, 03 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
DD. Prefeito Municipal de Anápolis
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, do dia 02 de outubro de 2023, o Poder Legislativo Municipal manteve o Veto Parcial aposto pelo Chefe do Executivo, ao Autógrafo de Lei nº 042/23, que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DOS IDOSOS DESAPARECIDOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Domingos Paula de Souza
=PRESIDENTE=

 04/10/2023